CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA
XI MOSTRA INTEGRADA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO UNIFOR-MG – MIPE/2015
EDITAL Nº 08/2015

O Reitor do Centro Universitário de Formiga, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da XI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão do UNIFOR-MG – MIPE, do ano de 2015.

1 - DO EVENTO

1.1 O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, por meio da Diretoria Geral de Ensino – DGE, em conjunto com a Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Ensino a Distância – CEPEP, realizará no Campus do UNIFOR-MG, em Formiga - MG, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, a XI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – XI MIPE.

1.2 A realização da XI MIPE é de significativa relevância acadêmica, pois confirma o compromisso do UNIFOR-MG com o crescimento, cada vez maior, de suas atividades de pesquisa e extensão que, articuladas ao ensino, ampliam e qualificam as possibilidades de inserção comunitária do UNIFOR-MG.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 A XI MIPE tem como objetivos:

2.1.1 promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

2.1.2 socializar a produção científica de pesquisa e de extensão da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG;

2.1.3 proporcionar a integração com outras instituições universitárias da Região, incentivando a iniciação à produção científica contribuindo, assim, para a efetivação da cultura de pesquisa e extensão;

2.1.4 estimular o desenvolvimento do trabalho científico e acadêmico;

2.1.5 fortalecer a cultura de pesquisa e extensão;

2.1.6 avaliar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG/CNPq e os Programas de Extensão do UNIFOR-MG;

2.1.7 divulgar os trabalhos de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG e de demais Instituições de Ensino Superior que participam do evento.

3 - DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1 Com esta iniciativa, buscam-se os seguintes resultados:

3.1.1 integração das atividades de pesquisa e extensão;

3.1.2 avaliação que demonstre o atual estágio das atividades de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG;

3.1.3 visibilidade dos trabalhos do UNIFOR-MG às comunidades externa e acadêmica.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar da XI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE:

REITOR UNIFOR-MG

4.1.1 docentes e discentes da graduação e da pós-graduação do UNIFOR-MG e de outras Instituições;

4.1.2 discentes do Ensino Médio;

4.1.3 segmentos do meio científico e cultural;

4.1.4 pesquisadores e extensionistas do UNIFOR-MG e de outras IES;

4.1.5 fomentadores de projetos de pesquisa e extensão comunitários e de responsabilidade social.

4.2 Os trabalhos deverão ser inscritos na forma de **RESUMO SIMPLES**, nos seguintes programas:

4.2.1 pesquisa com resultados, incluindo atividades desenvolvidas no TCC;

4.2.2 projetos do Programa de Iniciação Científica do UNIFOR-MG, aprovados para o ano de 2015, sem resultados parciais;

4.2.3 casos bem sucedidos de atividades de extensão, incluindo o Programa Amigos do Bairro.

4.3 As inscrições para o evento são gratuitas e acontecerão no período de **01 de junho de 2015** a **22 de agosto de 2015**.

4.4 A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as condições do presente Edital, por parte do(s) inscrito(s).

4.5 Somente os inscritos terão direito a certificado de participação na XI MIPE.

5 - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 A submissão de trabalhos acontecerá no período de **01 de junho de 2015** a **26 de julho de 2015.**

5.2 Cada inscrito poderá submeter, no máximo, 03 trabalhos.

5.3 O arquivo do Resumo Simples **deverá ser enviado** pelo Sistema On line de Apoio a Congressos do UNIFOR-MG (SOAC/UNIFOR-MG) obedecendo aos seguintes passos:

a) acessar o link soac.uniformg.edu.br e preencher o formulário com os dados solicitados.

b) após cadastro, deve-se fazer o login, acessar a conferência referente à XI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão;

c) clicar em "AUTOR" e, em seguida, "CLIQUE AQUI PARA INICIAR O PROCESSO DE SUBMISSÃO".

5.4 O resumo obedecerá ao modelo disponibilizado, devendo, OBRIGATORIAMENTE, seguir as recomendações de formatação do mesmo e deverão ser elaborados como documentos do Word, extensão ".doc" ou "docx".

5.5 O corpo do RESUMO deverá obedecer o limite de até 350 palavras e deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivo; Material e Métodos, Resultados/Resultados esperados. Nestes itens, deverão ser ressaltados: a importância do tema; o objetivo do trabalho; o local de realização do trabalho; a metodologia utilizada e os principais resultados.

5.6 Quando se tratar de trabalho em fase inicial, principalmente para os projetos aprovados no PIC/UNIFOR-MG/2015, deverá ser apresentado o resultado esperado.

REITOR UNIFOR-MG

5.7 O Resumo Simples deve ser elaborado com frases curtas, com boa articulação das ideias, deve ser inteligível por si mesmo e ser estruturado em um único parágrafo. Não deve conter citações bibliográficas, abreviaturas, tabelas, figuras e deve ser apresentado em linguagem clara e objetiva.

5.8 O autor que encaminhar o Resumo do trabalho será considerado, pela Comissão Organizadora, como responsável pelo trabalho, incluindo-se erros quanto à grafia dos nomes de coautores e pela respectiva autorização.

5.9 Os trabalhos só serão aceitos se, pelo menos, um dos autores estiver inscrito no Evento.

5.10 O número máximo de autores será de 06 (seis), sendo que o nome do apresentador deverá estar destacado com grifo (sublinhado).

5.11 No ato da submissão, deverá ser encaminhada Declaração, emitida por Coordenador de Curso, conforme modelo disponibilizado em anexo, para comprovar a condição de aluno de graduação, para que possa participar da Premiação.

5.12 Devem ser incluídos, no Resumo, os agradecimentos às agências financiadoras do projeto, se houver.

5.13 O apresentador receberá via e-mail a confirmação de recebimento do trabalho.

5.14 A Comissão Científica, após análise, enviará resposta, sobre seu aceite ou não, até o dia **10/08/2015**.

5.15 A Comissão Organizadora da XI MIPE definirá a modalidade de apresentação dos trabalhos - oral ou pôster.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Das apresentações na modalidade pôster:

6.1.1 Para apresentação de trabalhos na forma de pôster, orienta-se que o mesmo deverá ter: 0,90m x 1,20m e varão de madeira com corda; o título deverá ser o mesmo do resumo, em letras maiúsculas.

6.1.2 A confecção do pôster é de responsabilidade e às expensas dos autores.

6.1.3 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site a partir de **15/08/2015** e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.

6.1.4 Para cada trabalho, no dia de sua apresentação, estará reservado um painel para fixação identificado com o número do pôster.

6.1.5 No pôster, o nome do responsável pela apresentação deverá estar destacado com grifo (sublinhado).

6.1.6. O apresentador deverá fixar o pôster nos locais e horários indicados pela coordenação do evento.

6.1.7. Os autores do trabalho deverão permanecer junto ao mesmo, durante o período da apresentação, para responder às questões dos avaliadores e interessados.

6.1.8 A fixação e retirada do pôster, no espaço indicado pela organização, é de responsabilidade dos autores.

6.1.9 É proibida a apresentação de pôsteres por terceiros (não autores); de trabalhos impressos sem características de pôster; de pôsteres que não obedeçam às normas gerais de tamanho e legibilidade.

6.1.10 A fim de primar-se pelo critério da equidade, fica estabelecido que:

a) nenhum aparelho sonoro e/ou visual poderá ser utilizado;

b) nenhum adereço para enfeitar e/ou diferenciar os estandes poderá ser utilizado;

c) não poderão ser oferecidos quaisquer produtos aos visitadores e avaliadores, tais como guloseimas e/ou brindes;

d) os apresentadores não poderão vestir-se com indumentárias que desloquem o centro da atenção do trabalho constante no Pôster.

6.1.10 O pôster deverá ser elaborado no template do evento, que será fornecido pela Comissão Organizadora, após seleção do trabalho para apresentação.

6.2 Das apresentações na modalidade oral

6.2.1 As apresentações orais serão realizadas em horário, local e data previamente definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

6.2.2 As apresentações serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

6.2.3 A data e o horário destinados à apresentação estarão disponíveis no site a partir de **15/08/2015** e não poderão, em hipótese alguma, ser alterados.

6.2.4 As apresentações orais dos trabalhos selecionados deverão ser organizadas para terem duração máxima de 10 minutos. Em seguida, os moderadores terão 10 minutos para debates e discussão.

6.2.5 O Coordenador da mesa terá a responsabilidade de interromper a apresentação depois de transcorrido o tempo limite.

6.2.6 A apresentação será feita em template Power Point do evento, que será fornecido pela Comissão Organizadora, após seleção do trabalho para apresentação.

6.2.7 No primeiro slide, deverão constar o título do trabalho e o nome de todos, autor e coautores, sendo que o nome do responsável pela apresentação deverá ser destacado com grifo (sublinhado).

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 Da apresentação oral

7.1.1 As sessões de apresentação serão avaliadas por uma Banca Julgadora, composta por 3 (três) membros, sendo um deles coordenador de mesa, responsável pela abertura e encerramento das atividades.

7.1.2 A sessão será pública e terá uma primeira fase de apresentação oral, uma segunda fase de arguição pela Comissão Julgadora e uma terceira fase de avaliação.

7.1.3 A apresentação deverá ter a participação de um único apresentador, sendo que os demais membros do trabalho, alunos e professores, não poderão intervir ou fazer comentários durante as 3 fases (apresentação/arguição/avaliação).

7.1.4 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do trabalho, com os nomes de todos, autor e coautores.

7.1.5 Na avaliação da apresentação dos trabalhos da modalidade oral, serão considerados: capacidade de síntese e sequência; desenvoltura do apresentador, comunicação do apresentador e domínio do conteúdo.

7.2 Da apresentação na forma de pôster

REITOR UNIFOR-MG

7.2.1 As sessões de pôster serão avaliadas por uma Banca Julgadora, composta por 2 (dois) membros.

7.2.2 A sessão terá uma primeira fase de apresentação oral, uma segunda fase de arguição e uma terceira fase de avaliação.

7.2.3 A apresentação deverá ter a participação de um único apresentador, sendo que os demais membros, alunos e professores, não poderão intervir ou fazer comentários durante as 3 fases (apresentação/arguição/avaliação).

7.2.4 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do trabalho, com os nomes de todos, autor e coautores.

7.2.5 Na avaliação da apresentação dos trabalhos da modalidade pôster, serão considerados: capacidade de síntese e sequência; desenvoltura do apresentador, comunicação do apresentador, domínio do conteúdo e disposição do conteúdo no pôster.

7.3 Dos resumos escritos

7.3.1 A avaliação dos resumos será realizada pela Comissão Científica.

7.3.2 Na avaliação do resumo escrito, serão considerados os seguintes critérios:

a) a qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação);

b) a qualidade técnica;

c) a clareza;

d) a relevância;

e) a pertinência do mesmo ao evento.

7.3.3 Ao final do evento, será disponibilizado um único certificado de apresentação do trabalho, com os nomes de todos, autor e coautores.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Todos os Resumos aprovados pela Comissão Científica da XI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – MIPE do Centro Universitário de Formiga serão disponibilizados no site do UNIFOR-MG, em Anais eletrônicos.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 São objetivos da premiação:

9.1.1 reconhecer e motivar o aluno pesquisador;

9.1.2 estimular o espírito científico.

9.2 Concorrerão à premiação, com certificado de HONRA AO MÉRITO, os trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares das seguintes categorias:

9.2.1 os trabalhos apresentados, nas modalidades oral e pôster, desde que o apresentador seja um discente cursando graduação, devidamente comprovado;

9.2.2 os projetos de pesquisa aprovados para o ano de 2015, apresentados na modalidade oral ou pôster;

9.2.3 a apresentação dos casos bem-sucedidos de atividades de extensão, incluindo o Programa Amigos do Bairro.

9.3 A Comissão Avaliadora pontuará as apresentações e os Resumos escritos em notas de 0 (zero) a 5 (cinco) e estas serão utilizadas para classificação.

9.4 Qualquer um dos autores, desde que inscrito, poderá apresentar o trabalho, porém somente será premiado o trabalho apresentado por acadêmicos do UNIFOR-MG e de outras Instituições, devidamente comprovado.

9.5 A Comissão poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública essa irregularidade.

10 - DO PRÊMIO CIENTISTA UNIFOR-MG 2015

10.1 O Prêmio Cientista UNIFOR-MG 2015 tem como objetivos:

10.1.1 revelar talentos;

10.1.2 impulsionar a pesquisa;

10.1.3 investir em estudantes de cursos de graduação que procuram inovar na solução dos desafios.

10.2 Os trabalhos tanto na modalidade pesquisa com resultados, incluindo atividades desenvolvidas no TCC, quanto na modalidade casos bem sucedidos de atividades de extensão, incluindo o Programa Amigos do Bairro concorrerão à premiação, desde que o primeiro autor seja discente, cursando graduação e comprove tal condição.

10.3 Os Resumos serão avaliados pela Comissão Científica, composta por 7 (sete) membros e que será responsável por estabelecer a classificação dos 15 primeiros trabalhos, de cada uma das modalidades citadas anteriormente.

10.4 Será premiado, com um tablet, apenas o primeiro autor dos trabalhos, classificados em PRIMEIRO LUGAR, desde que discente de graduação, podendo, inclusive, não ser concedido o Prêmio, caso a Comissão Científica entenda não haver trabalhos de qualidade.

10.5 Será concedida, a título de reconhecimento, Menção Honrosa ao professor que tenha atuado como orientador dos candidatos vencedores.

10.6 Os 15 primeiros trabalhos serão convidados a produzir um artigo científico que fará parte de uma edição da Revista Conexão ciência.

10.7 A escolha do premiado será embasada na classificação proveniente da média das avaliações dos resumos escritos e das apresentações tanto na forma oral, quanto na forma de pôster.

10.8 A divulgação dos premiados acontecerá na solenidade de encerramento, dia 28 de agosto do corrente ano, às 21:00 horas, no Salão Nobre do UNIFOR-MG – Eunézimo Lima e os certificados serão entregues posteriormente.

10.9 As decisões da Comissão Científica não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

10.10 O Prêmio Jovem Cientista será entregue pelo(a) Reitor do Centro Universitário de Formiga ou representante por ele designado.

10.11 Os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, de suas imagens e dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou em texto resumido, em forma a ser definida.

11 - DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Serão emitidos certificados apenas para trabalhos apresentados.

REITOR UNIFOR-MG

11.2 Para os participantes ouvintes, inscritos no evento, serão emitidas declarações com a carga horária, referente à sua participação, devidamente comprovada.

11.3 Não será emitido certificado para os ouvintes não inscritos no evento.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os autores, ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos resumos.

12.2 A decisão final da Comissão Científica é considerada suprema, irrevogável e inapelável, a qual não será revista.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos do evento.

12.4 O descumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento acarretará na desclassificação do trabalho.

13 - DAS COMISSÕES

13.1 Coordenação Geral
Inêidina Sobreira
Ivani Pose Martins

13.2 Comissão científica
Leyser Rodrigues Oliveira
Heslley Machado Silva
Andrei Pereira Pernambuco
Virgínia Alves Vaz
Michael Silveira Thebaldi
Gledson Richalle Rodrigues

13.3 Comissão Avaliadora
De acordo com o número de trabalhos apresentados

13.4. Coordenadores de apresentação de trabalhos
De acordo com o número de trabalhos apresentados

Formiga(MG), 01 de junho de 2015.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor